

## COMANDO DE DEFESA ANTIAÉREA DO EXÉRCITO

**Estudo Técnico Preliminar 201/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64265.006034/2026-27

**2. Descrição da necessidade**

Confecção e instalação de portão de alumínio para o Próprio Nacional Residencial (PNR) destinado ao Comandante do Comando de Defesa Antiaérea do Exército.

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante | Responsável          |
|-------------------|----------------------|
| Almoxarifado      | Diego Alves Ferreira |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1 A empresa a ser contratada deve possuir alguns requisitos mínimos, a saber:

- a) ser do ramo do objeto da licitação;
- b) possuir capacidade logística adequada para as demandas solicitadas;
- c) estar alinhada com a política de desenvolvimento sustentável;
- d) possuir certa experiência no mercado; e
- e) estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

4.2 Os materiais a serem adquiridos são considerados de natureza comum, a serem fornecidos de forma única, conforme a demanda deste Comando, mediante remessa da Nota de Empenho ao fornecedor contratado.

4.3 Deverão ser seguidos critérios de sustentabilidade para o presente objeto, a serem previstos no instrumento convocatório, conforme orientações do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - 8ª Edição, da CGU/AGU.

**5. Levantamento de Mercado**

5.1 Em consulta ao Portal de Compras do Governo Federal, foram identificadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, envolvendo o confecção e/ou instalação de portões de alumínio, com características compatíveis ou semelhantes às necessidades apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar.

5.2 A análise das contratações similares permitiu verificar que a confecção de portão de alumínio, mediante contratação de empresa especializada para o fornecimento do material e, quando necessário, sua instalação, constitui solução usualmente adotada pela Administração Pública, mostrando-se adequada para atender à necessidade identificada.

5.3 Considerando as características do objeto, especialmente suas dimensões aproximadas de 2,00 m de largura por 1,80 m de altura, o material em alumínio e o acabamento na cor branca, entende-se que a solução de aquisição de portão novo, com os acessórios necessários ao seu adequado funcionamento, apresenta-se como alternativa tecnicamente viável e compatível com a necessidade da Administração.

5.4 Dessa forma, considerando a disponibilidade de fornecedores no mercado e a natureza comum do objeto, verifica-se a existência de condições para a realização da contratação, devendo ser observados os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1 A solução para o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar consiste na realização de Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de 01 (um) portão de alumínio, na cor branca, com dimensões aproximadas de 2,00 m de largura por 1,80 m de altura, destinado ao Próprio Nacional Residencial (PNR) do Comandante do Comando de Defesa Antiaérea do Exército, conforme especificações técnicas a serem definidas no processo, a fim de atender às necessidades desta Organização Militar.

6.2 Registra-se que não foi identificado pregão eletrônico vigente que contemple o objeto pretendido, tampouco foi localizada Ata de Registro de Preços passível de adesão, que atenda às características e especificações necessárias para a aquisição do portão.

6.3 Diante da inexistência de instrumentos vigentes que permitam a contratação por meio de pregão ou adesão a ata, e considerando o valor estimado da contratação, a realização de Dispensa Eletrônica mostra-se como solução adequada para o atendimento da demanda, observados os requisitos e limites estabelecidos na legislação vigente.

6.4 A solução adotada assegura:

- a. atendimento da necessidade de adequação do acesso ao Próprio Nacional Residencial;
- b. aquisição de portão compatível com as dimensões e características do local de instalação;
- c. utilização de material com características de resistência, durabilidade e adequado acabamento;
- d. economicidade, mediante seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- e. conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021; e
- f. racionalização dos procedimentos administrativos, proporcionando o atendimento tempestivo da necessidade identificada.

6.5 Dessa forma, a Dispensa Eletrônica configura-se como solução adequada para assegurar a aquisição do portão de alumínio destinado ao PNR do Comandante do Comando de Defesa Antiaérea do Exército, atendendo às necessidades de segurança, funcionalidade e adequação do imóvel, observados os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

7.1 A estimativa da quantidade a ser contratada foi consolidada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) anexo ao processo, correspondendo à confecção e instalação de 01 (um) portão de alumínio, com dimensões aproximadas de 2,00 m de largura por 1,80 m de altura, na cor branca, destinado ao Próprio Nacional Residencial (PNR) do Comandante do Comando de Defesa Antiaérea do Exército.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 3.600,00

8.1 Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços, consolidada em Relatório de Pesquisa de Preços, mediante a obtenção de 03 (três) orçamentos junto a potenciais fornecedores, considerando as características e especificações do objeto pretendido.

8.2 Os valores obtidos na pesquisa de preços foram de R\$ 3.600,00, R\$ 3.600,00 e R\$ 6.700,00, respectivamente. Após o tratamento dos preços coletados, conforme metodologia definida no Relatório de Pesquisa de Preços, obteve-se o valor estimado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para a contratação.

8.3 O valor estimado corresponde à aquisição de 01 (um) portão de alumínio, na cor branca, com dimensões aproximadas de 2,00 m de largura por 1,80 m de altura, destinado ao Próprio Nacional Residencial (PNR) do Comandante do Comando de Defesa Antiaérea do Exército.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Quanto ao parcelamento da solução, conforme preconizado pelo art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das compras deverá observar o princípio do parcelamento quando este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9.1.1 No caso do objeto dos presentes estudos, verifica-se que não há viabilidade de parcelamento da solução, tendo em vista que se trata da aquisição de 01 (um) único portão de alumínio, com dimensões aproximadas de 2,00 m × 1,80 m, destinado a uma finalidade específica e que deverá ser fornecido de forma integral.

9.1.2 O parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente adequado, uma vez que a divisão do fornecimento poderia comprometer a compatibilidade entre os componentes e o adequado funcionamento do portão, além de não apresentar vantagem econômica ou administrativa para a Administração.

9.1.3 Dessa forma, opta-se pela contratação em item único, por ser a solução mais adequada ao atendimento da necessidade identificada, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Após análise do objeto pretendido, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes no âmbito desta Organização Militar ou da Administração Pública que influenciem, condicionem ou dependam da presente contratação.

10.2 A aquisição do portão de alumínio possui execução autônoma, não estando vinculada a outros contratos vigentes ou planejados, podendo ser contratada e executada de forma independente, sem prejuízo ao atendimento da necessidade identificada pela Administração.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está devidamente alinhada ao Plano Estratégico Organizacional (PEO) – Plano de Gestão 2024-2027, instituído pelo Cmdo DAAe Ex, para o período considerado, especialmente ao seguinte objetivo estratégico:

- OE11: Fortalecer a Gestão Administrativa.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme os seguintes dados registrados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

- ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000329/2026;
- Data de publicação no PNCP: 15/05/2025;
- ID do item no PCA: 444;
- Classe/Grupo: 871– SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS

11.2 A previsão da contratação no PCA demonstra seu alinhamento com o planejamento das contratações da Organização Militar, contribuindo para o atendimento da necessidade identificada e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Benefícios diretos

1. Melhoria da segurança no acesso ao Próprio Nacional Residencial (PNR), mediante a instalação de estrutura adequada para controle de entrada e saída;
2. Adequação e melhoria da estrutura física do imóvel, proporcionando condições apropriadas de acesso;
3. Utilização de portão de alumínio, material que apresenta características de resistência, durabilidade e facilidade de conservação;
4. Melhoria da privacidade e proteção dos ocupantes do Próprio Nacional Residencial.

#### 12.2 Benefícios indiretos

1. Contribuição para a preservação do patrimônio público, mediante a adequação da estrutura de acesso ao imóvel;
2. Redução da necessidade de intervenções e manutenções frequentes, em razão da utilização de material adequado às características do ambiente;
3. Melhoria das condições de segurança, funcionalidade e conservação do Próprio Nacional Residencial;
4. Valorização da infraestrutura disponibilizada pela Administração para utilização do imóvel.

### 13. Providências a serem Adotadas

| Ações a realizar                                             | Setor Responsável                           |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Consolidação dos materiais a serem adquiridos                | Setor Requisitante                          |
| Autorização para aquisição dos materiais                     | Fiscal Administrativo/Ordenador de Despesas |
| Reunião preliminar com o fornecedor                          | Setor Requisitante                          |
| Recebimento e ateste dos materiais em quantidade e qualidade | Setor Requisitante                          |

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Para os possíveis impactos ambientais inerentes da aquisição serão observadas as orientações do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GENARIO VIEIRA DANTAS**

Chefe da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/09/2026 às 14:07:48.

**DIEGO ALVES FERREIRA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/09/2026 às 16:10:57.*